PROJUDI - Processo: 0001891-63.2019.8.16.0133 - Ref. mov. 182.22 - Assinado digitalmente por Jose Reinaldo da Silva
12/09/2026: ATO ORDINATÓRIO PRATICADO. Arq: Auto de Avaliação Imóvel

# COMARCA DE XAMBRÊ/PARANÁ

## AUTO DE AVALLIAÇÃO

Autos nº 0949-83. 2025.8.16..0177 – Xambrê – Pr.

Aos doze dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade e Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, em cumprimento a r. Carta Precatória oriunda da **VARA CIVEL DA COMARCA DE PERÓLA – PR**, extraído dos Autos de Execução de Titulo Judicial, **0001891-63.2019.8.16.0133**, em que é exequente **BANCO DO BRASIL S/A** e executados **CLARICE APARECIDA BAMBULIM GONÇALVES DA SILVA**, eu Oficial de Justiça, abaixo assinado, após diversas diligências realizadas no Distrito Judicial Elisa/Xambrê, onde sendo, após as formalidades legais, às 10:50 horas, **procedi a AVALIAÇÃO** ora determinado, em Bem Imóvel, conforme segue a Saber: **IMÓVEL: - LOTE DE TERRAS nº 16 da QUADRA Nº 03, da subdivisão do Lote nº 849/A-2B, 161-A e 160-B, da subdivisão dos Lotes nº 849/A-2, 160-B, 161-A, 162-A, 163-A: este da subdivisão dos lotes nº 152-B, 153 à 173 e 489/A, GLEBA ELISA, da Quadra nº 03, do loteamento ' JARDIM ALTO ALEGRE, Distrito de Elisa, localizado neste Município e Comarca de Xambrê, Estado do Parana, COM ÁREA DE 318,5500m2 (trezentos e dezoito metros quadrados e cinquenta e cinco decimentros quadrados, com as Divisas e Confrontações, descritas na MATRÍCULA 9528 – Cartório de Registro de Imóveis – Comarca de Xambre – Pr.** ***QUE POSSUI NO MENCIONADO IMÓVEL 01(um) BARRACÃO PARA FINS COMERCIAIS, CONSTRUIDO EM ALVENARIA, PREMOLDADOS, COBERTO POR TELHAS DE ZINCO, COM ÁREA TOTAL DO TERRENO 318,55 M2, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PINTURAS REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO***. QUE Com base em informações colhidas de moradores, populares e alguns comerciantes que possui imóveis naquele Distrito, **AVALIO POR ESTIMATIVA O MENCIONADO IMÓVEL TERRENO EM R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e o BARRACÃO CONSTRUIDO EM ALVENARIA em R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo ambos a importância de R$ 335.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) em moedas corrente e vigente neste Pais**. E para ficar constando, lavrei o presente Auto que vai devidamente assinado por mil Oficial de Justiça e para ilustrar a presente Avaliação, segue fotos do imóvel ora Avaliado.

**JOSÉ REINALDO DA SILVA**

Oficial de justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5LZ S9GXP 9ZPQZ Z4RWU



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8C8 TEHCL ZPE9B 6M88B



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8C8 TEHCL ZPE9B 6M88B



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8C8 TEHCL ZPE9B 6M88B




Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8C8 TEHCL ZPE9B 6M88B



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8C8 TEHCL ZPE9B 6M88B